

PORTARIA ARPE Nº 039, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE**: conceder o gozo de 01 (um) mês de licença prêmio referente ao 3º (terceiro) decênio, no período de 16/11/2022 à 15/12/2022, ao servidor **FLÁVIO AUGUSTO RABÉLO DA CÂMARA**, matrícula nº 2585-2.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Diretor-Presidente